

Comissão aceita representação da Mesa da Câmara

BRASÍLIA — Começou a ser analisado ontem o processo movido pela Mesa da Câmara contra o Deputado Gustavo de Faria (PMDB-RJ), que poderá ter seu mandato cassado em virtude das irregularidades praticadas na presidência do Instituto de Previdência dos Congressistas (IPC) e que causaram prejuízo de NCZ\$ 13 milhões. Com 33 votos a favor, sete contra e quatro abstenções, a Comissão de Constituição e Justiça aceitou a representação apresentada pela Mesa.

A votação do parecer do Deputado Plínio Martins (PMDB-MS), Relator da matéria e favorável à representação contra Faria, ocorreu após a fala do acusado, que durante 20 minutos tentou convencer os parlamentares a limitar o processo ao âmbito da Justiça. Mas a tese de que a Mesa não tem legitimidade para mover processo contra o Deputado foi derrubada pelos 44 membros da Comissão presentes à sessão (são 51).

Hoje a Comissão de Constituição e

Justiça deverá aprovar a ata da sessão de ontem e encaminhá-la à Mesa, que publicará o parecer e o submetterá ao plenário. Com a garantia de voto secreto, o plenário decidirá sobre o prosseguimento do processo. Se o resultado for favorável, a Mesa nomeará uma comissão de nove deputados, que por 15 sessões dará amplo direito de defesa a Faria, segundo explicou o Deputado Nélson Jobim (PMDB-RS), Presidente da Comissão de Constituição e Justiça. Somente depois de terminados os trabalhos desta comissão, será feito um projeto de resolução (que será novamente submetido ao plenário) para o arquivamento do processo ou cassação de Faria, com base no artigo 55, inciso II, da Constituição, que prevê a perda do mandato por falta de decoro.

Alguns membros da Câmara ficaram surpresos com o fato de Gustavo de Faria ter conseguido sete votos contrários ao prosseguimento do processo. Há dias, o Vice-Presidente

da Mesa, Deputado Inocêncio de Oliveira (PFL-PE), dizia não ter ouvido nenhum deputado argumentando a favor de Faria.

O processo da Câmara deverá tramitar paralelamente ao que é movido na 4ª Vara Federal, aberto pelo próprio Gustavo de Faria, que resolveu se antecipar ao atual Presidente do IPC, Senador Ruy Bacelar, depois da divulgação do relatório feito por auditores e que mostra uma série de irregularidades durante sua gestão.

A atual direção do IPC vai requerer o bloqueio dos bens de Gustavo de Faria e das instituições financeiras envolvidas nas operações irregulares para resarcimento dos prejuízos. Segundo Nelson Jobim, a Justiça julgará as contas do IPC e a Câmara o procedimento de Gustavo de Faria à frente do órgão. Isso quer dizer que a Justiça pode julgar corretas as contas, mas a Câmara pode julgar que Faria foi negligente, o que implica falta de decoro parlamentar.